

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI DE Nº 1.134/85.

"CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À ESTABELECIMENTO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO"


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus re-
presentantes legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica criada a Escola Municipal de
1º Grau "JOÃO XXIII" localizada na Vila Mariana-Morro do Ro-
sário no Bairro Sapucaia, Perímetro Urbano desta cidade;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do
funcionamento da referida Escola, revogadas as disposições em
contrário.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 14 de
outubro de 1985.



PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ FRANCISCO DE BARROS

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 14 de outubro de 1985.



JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS

CH. Departº ADM.

R